

46ª Zona Eleitoral	89
49ª Zona Eleitoral	90
50ª Zona Eleitoral	91
56ª Zona Eleitoral	94
63ª Zona Eleitoral	107
66ª Zona Eleitoral	115
68ª Zona Eleitoral	124
72ª Zona Eleitoral	125
87ª Zona Eleitoral	133
88ª Zona Eleitoral	134
95ª Zona Eleitoral	135
102ª Zona Eleitoral	136
110ª Zona Eleitoral	153
119ª Zona Eleitoral	161
134ª Zona Eleitoral	181
143ª Zona Eleitoral	183
146ª Zona Eleitoral	189
147ª Zona Eleitoral	191
Índice de Advogados	193
Índice de Partes	195
Índice de Processos	201

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 11/2024

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17 da Resolução TRE-GO nº 339/2020, de 21 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no normativo supramencionado, que institui a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Márcia Xavier de Azevedo para atuar como Orientadora Disciplinar, nos termos determinados nos autos do PJeCor nº 0000043-74.2023.2.00.06009.

Art. 2º. O prazo para execução dos procedimentos e apresentação de conclusão visando à celebração do Compromisso de Adequação Funcional será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicação desta portaria, nos termos do artigo 17 da Resolução do TRE-GO nº 339/2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. Ivo Favaro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

[SEI 0821708 Portaria 11.pdf](#)

PORTARIA VPCRE Nº 12/2024

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17 da Resolução TRE-GO nº 339/2020, de 21 de setembro de 2020,